

C I R-SUS/ PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIR- SUS/ PA
---------------------	---	--------------------

RESOLUÇÃO CIR Nº 65 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A Comissão Intergestores Regional do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Tocantins, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos de implantação / expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/ Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial- CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF

Considerando a Resolução Nº 035 de 21 de Junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, que aprovou o pleito. Considerando o Parecer favorável da Coordenação Regional de Atenção Básica do 6º Centro Regional de Saúde de Barcarena. Considerando ainda a homologação da Comissão Intergestores Regional Tocantins/PA, em reunião ordinária do dia 07 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Projeto de implantação de 01 (um) Equipe de Estratégia Saúde da Família NAZARÉ I da UBS Imobiliária e 01 (um) Equipe de Estratégia Saúde da Família de BEIRA RIO, no Município de Barcarena.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá, 01 de Outubro de 2018.

João Haroldo Dias Martins

José Raimundo F. Moraes

Presidente da CIR Tocantins/PA

Representante do COSEMS/PA

Protocolo: 388249

C I R-SUS/ PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIR- SUS/ PA
---------------------	---	--------------------

RESOLUÇÃO CIR Nº 62 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A Comissão Intergestores Regional do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a homologação da Comissão Intergestora Regional Tocantins.

Considerando o Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução da CIT nº01, de 29/09/2011 que estabelece diretrizes gerais para a instituição da Região de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a resolução da CIB/SUS nº 090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a Resolução da CIB/SUS nº 168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores do Estado do Pará; -

Considerando a homologação da Comissão Intergestora Regional Tocantins (CIR-Tocantins) em reunião ordinária no dia 07 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ RAIMUNDO FARIAS DE MORAES, Secretário Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, indicação do COSEMS (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará) como Secret representante na CIR-Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá, 07 de Agosto de 2018.

João Haroldo Dias Martins

Presidente da CIR Tocantins/PA

Protocolo: 388242

C I R-SUS/ PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIR- SUS/ PA
---------------------	---	--------------------

RESOLUÇÃO CIR Nº67 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

A Comissão Intergestores Regional do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Tocantins, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos de implantação / expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/ Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial- CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, que aprova o Pleito de expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, apresentado pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Barcarena;

Considerando o Parecer Técnico da Área Técnica/Coordenação Regional da Atenção Básica do 6º Centro Regional de Saúde - SESPA;

Considerando a homologação da CIR Tocantins, em reunião ordinária do dia 13 de Novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º - Homologar o Projeto de 115 (cento e quinze) vagas de Expansão da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde, no município de Barcarena.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cametá, 13 de Novembro de 2018

João Haroldo Dias Martins

José Raimundo F. Moraes

Presidente da CIR Tocantins/PA

Representante do COSEMS/PA

Protocolo: 388250

C I R-SUS/ PA	COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA	CIR- SUS/ PA
---------------------	---	--------------------

RESOLUÇÃO CIR Nº 66 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

A Comissão Intergestores Regional do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Tocantins, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos de implantação / expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/ Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial- CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF

Considerando a Resolução Nº 036 de 21 de Junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Barcarena, que aprovou o pleito. Considerando o Parecer favorável da Coordenação Regional de Atenção Básica do 6º Centro Regional de Saúde de Barcarena.

Considerando ainda a homologação da Comissão Intergestores Regional Tocantins/PA, em reunião ordinária do dia 07 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Homologar os Projetos de implantação de Equipes de Saúde Bucal nas Estratégias de Saúde da Família do

Pioneiro, Betânia, Jardim Cabano e Beira Rio no Município de Barcarena.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá, 01 de Outubro de 2018.

João Haroldo Dias Martins

José Raimundo F. Moraes

Presidente da CIR Tocantins/PA

Representante do COSEMS/PA

Protocolo: 388247

HOSPITAL OPHIR LOYOLA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017-HOL**

Data Assinatura: 30/11/2018

Processo nº: 2018/264.737

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/12/2018 a 31/11/2019

Valor total do Aditivo: R\$ 7.500,00

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

Protocolo: 388563

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018 (SRP)**

Processo: 2018/304935

Objeto: Aquisição de 432 blisters, para o período de 12 (doze) meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

MD CARE SOLUTION DIST. DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSP. LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 172.800,00

Belém, 19 de novembro de 2018

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 388109

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018 (SRP)

Processo: 2018/83299

Objeto: Aquisição de material técnico consumível para o Laboratório de Biologia Molecular.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

MOBIUS LIFE SCIENCE IND. E COM. DE PRO. PARA LABORATORIOS LTDA

Valor Total da Licitação: R\$ 223.106,50

Belém, 26 de novembro de 2018

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 388323

OUTRAS MATÉRIAS**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

Nota de Empenho Nº 2018NE02515

Valor: R\$ 10.231,20

Data de emissão: 23/11/2018

Processo nº 2018/171473

Origem: Pregão Eletrônico nº 093/2018

Objeto: FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA RADIOTERAPIA

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: A. P. GONÇALVES COMERCIAL

CNPJ: 06.943.213/0001-33

Ordenador de Despesa: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 388331

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2018NE02434

Valor: R\$ 8.250,00

Data de emissão: 21/11/2018

Processo nº 2017/490283